Valide aqui este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

**Dário Vinícius Coelho Barbosa**
**Oficial Interino**
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0040302-10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WATG9-D6MW5-4CWDQ-E3LUW

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.985

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 40.302 DATA 0011-002-1.985 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL =Lote de terreno próprio designado pelo número 13 da Quadra 0.13 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: de frente para a Rua Oeste 01, de fundo 6,00 para o lote, de frente mede 6,00m, do lado esquerdo mede /// 0,00m para o lote 14, e do lado direito 20,00m para O lote 12, de forma retangular.x.x.x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

**Dário Vinícius Coelho Barbosa**
**Oficial Interino**
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



AV.04-MAT-40.302-Ficaram extinta a Hipoteca e a Céduala hipotecaria que gravava o imóvel constante na presente Matricula, em virtude do que expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 20 de Junho de 1988, pela Drª Lucy Lopes Moreira, Juiza de Direito da 11ª Vara Civel desta Capital.O teferido é verdade edou fé. Salvador,14 de Setembro de 1988.Oficial-Subst.

REG.05-MAT-40.302-O imóvel constante na presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento de seu credito,na execução hipotecaria movida contra o proprietario já qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 20 de Junho de 1988, pela Juiza de Direito da 11ª Vra Civel desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador 14 de Setembro de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 40302 Fica registrada nesta data a Penhora, que grava o imovel objeto da presente Matricula, em garantia do processo nº 200019226-3, movido pela UNIÃO FEDERAL, contra o Banco Economico S/A, de acordo com o Mandado de - 22 de fevereiro de 2001, da 19ª Vara da Justiça Federal, que arquivei. Salvador 8 de maio de 2001. A Oficial

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WATG9-D6MW5-4CWDQ-E3LUW
Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade


Continua na página 03

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

**Dário Vinícius Coelho Barbosa**
**Oficial Interino**
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

# C E R T I D Ã O  D E  I N T E I R O  T E O R

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **40302,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador,27 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 530.100
DAJE: 180781 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

**Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: 63fb.e87f.b1eb.41a5.d99f.0f77.ff8a.ceb4.ae22.3525.**

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. pfa**

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WATG9-D6MW5-4CWDQ-E3LUW
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
**1568.AB712196-8**
**0GU70M1O4M**
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

530.100